



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2019. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XV Edição Nº

940

Público prestigia festividade em homenagem ao Padroeiro dos Pescadores

Mangaratiba contou com duas comemorações a São Pedro, uma em Itacuruçá e outra no Sahy

Diversas pessoas celebraram as comemorações para São Pedro em Mangaratiba. A cidade contou com duas festividades neste fim de semana (29 e 30), uma no Sahy e outra em Itacuruçá. O prefeito da Cidade, Alan Bombeiro, prestigiou as celebrações em homenagem ao Padroeiro dos Pescadores, juntamente com sua família. Os secretários de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer, Roberto Monsores e o de Comunicação, Antonio Aniceto também estiveram presentes. O vereador Wlad da Pesca também prestigiou a comemoração do Sahy.

O público conferiu as seguintes atrações: Grupo Avera, Mary



Novaes, Henry Fabiano, Remandiola, Trio Mangarapira, Banda Rio Show e Daniel Soares. Além dos shows, moradores e visitantes puderam se deliciar com barraquinhas de comidas típicas e parquinho infantil.

O prefeito Alan fri-

sou a importância das festividades. “Queremos realizar eventos de qualidade e proporcionar diversão para nossos moradores, além de beneficiar o comércio local, pois atraímos visitantes para a cidade”.

Roberto Monsores comemorou o resulta-

do dos eventos. “O saldo foi super positivo. Agradamos o público, moradores e visitantes, e também os barraqueiros e comerciantes. E a nossa intenção foi exatamente essa. Trabalhamos duro, mas valeu muito a pena”.

Atos da Prefeitura

PORTARIA Nº 241, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, licença médica, concedida a servidora MARLENE DA SILVA CAMPOS, SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 2880, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 11/06/2019 à 09/08/2019 conforme processo nº 108/2018.

PORTARIA Nº 242, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, licença médica, concedida a servidora GEISA DE SOUZA SANTANA, MERENDEIRA, matrícula nº 2237, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 13/05/2019 à 10/08/2019 conforme processo nº 121/2018.

PORTARIA Nº 243, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, licença médica, concedida a servidora NILZIANE CRISTINA CASTRO DE ALMEIDA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 10232, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 29/04/2019 à 26/08/2019 conforme processo nº 449/2018.

PORTARIA Nº 244, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 11 (onze) dias, licença médica, concedida a servidora ANA MARCIA RIBEIRO, PROFESSOR II, matrícula nº 1020, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 02/06/2019 à 12/06/2019 conforme processo nº 526/2018.

PORTARIA Nº 245, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, licença médica, concedida a servidora ANA CAROLINA PACHECO DE

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras Planejamento e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil Jorge Luis da Silva Mendonça	Vice Presidente Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Chefe Geral do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Fazenda Rodrigo Pacheco Pereira	Secretária Municipal de Educação Valdemar Alves Ribeiro Neto	2º Secretário Eduardo Ferreira Jordão
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Pedro Luiz Petti Lemelle	Secretário Municipal de Finanças Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Comunicação Antônio Carlos Aniceto	Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rogerio da Siva Jordes Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Adilson Câmara	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Cecília Ribeiro Cabral	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos Priscila Souza da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antônio Marcos Barreto	Presidente da Fundação Mário Peixoto Elizabeth Antunes Moreira	
Controlador Geral do Município Luiz Carlos Gonçalves de Souza	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Renan Fraga Oggioni	
	Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer Roberto Carlos de Assis Monsiores		

PAULA, RECEPCIONISTA, matrícula nº 2154, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 02/06/2019 à 01/07/2019 conforme processo nº 587/2018.

PORTARIA Nº 246, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, licença médica, concedida ao servidor ROBERTO DE LIMA BRITO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 651, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 02/06/2019 à 31/07/2019 conforme processo nº 592/2018.

PORTARIA Nº 247, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, licença médica, concedida a servidora CELIA ROSA DA SILVA ROSA, PROFESSOR II, matrícula nº 1603, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 13/06/2019 à 10/09/2019 conforme processo nº 131/2019.

PORTARIA Nº 248, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, licença médica, concedida a servidora DELANIA MARIA CALAZANS PIRES, PROFESSOR II, matrícula nº 1367, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 09/06/2019 à 23/06/2019 conforme processo nº 190/2019.

PORTARIA Nº 249, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder por 60 (sessenta) dias, licença médica, concedida a servidora BIANCANUNES MACIEL DANTAS, PROFESSOR II, matrícula nº 10126, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 25/05/2019 à 23/07/2019 conforme processo nº 435/2019.

PORTARIA Nº 250, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder por 16 (dezesesseis) dias, licença médica, concedida a servidora ELAINE ROCHA GOMES SILVA, PROFESSOR II, matrícula nº 1229, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 07/06/2019 à 22/06/2019 conforme processo nº 436/2019.

PORTARIA Nº 251, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder por 60 (sessenta) dias, licença médica, concedida a servidora FLAVIA PINHO DE SOUZA, MÉDICA, matrícula nº 3077, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 22/05/2019 à 20/07/2019 conforme processo nº 437/2019.

PORTARIA Nº 252, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder por 180 (cento e oitenta) dias, licença médica, concedida a servidora MARIA ALVES DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 1889, lotado(a)

Atos da Prefeitura

na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 07/05/2019 à 02/11/2019 conforme processo nº 438/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 24 de Junho de 2019.
Renan Fraga Oggioni
Presidente

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplemen- tação	Anulação
032	1001.04122.0052.2001	44905299	100		60.000,00

Leia-se:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplemen- tação	Anulação
086	0601.04122.0052.2001	33903999	110		60.000,00

ERRATA 01

O Decreto nº 4051, de 26 de abril de 2019, publicado na edição nº. 929, de 06 de junho de 2019, páginas 103 e 104, do Diário Oficial do Município de Mangaratiba, tem pela presente, por lapso de digitação, a correção de 02(duas) linhas do quadro referente ao Art. 1º:

Onde se lê:

Código

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplemen- tação	Anulação
351	1301.04122.0052.2001	33909200	100		1.286.000,00
471	0201.04122.0052.2003	33903999	110		35.000,00

Leia-se:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplemen- tação	Anulação
251	1101.15451.0501.1006	33903999	110		1.286.000,00
472	0201.04122.0052.2003	33904000	110		35.000,00

ERRATA 02

O Decreto nº 4056, de 09 de maio de 2019, publicado na edição nº. 934, de 14 de junho de 2019, páginas 26 e 27, do Diário Oficial do Município de Mangaratiba, tem pela presente, por lapso de digitação, a correção de 01(uma) linha do quadro referente ao Art. 1º:

Onde se lê:

DECRETO Nº 4.064, DE 1º DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS, LEI Nº 1.178, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18 da Lei 1.178, de 08 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo do programa de recuperação dos créditos oportunizando aos contribuintes nova chance de quitarem seus débitos com o Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação do prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, até do dia 31 de Julho de 2019.

Art. 2º Os vencimentos seguirão a seguinte ordem:

I – Primeira parcela ou pagamento à vista: 31 de julho de 2019;

II – Demais parcelas: último dia útil do mês de referência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 1º de julho de 2019.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH

Mangaratiba, 13 de Junho de 2019.

Ao CMDCA

Assunto: ERRATA EDITAL Nº 01/2019 - SMASDH/CMDCA

Senhores Conselheiros,

Honrado em cumprimentá-los, sirvo-me do presente para encaminhar as partes RETIFICADAS da regulamentação do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Mangaratiba para deliberação e aprovação do CMDCA, conforme abaixo:

ERRATA:

No Jornal “Diário Oficial do Município de Mangaratiba”, Edição nº 910, Ano XV, datado de 09 de Abril de 2019 , página 16/17 e 24.

Onde se lê:

Art. 15 O CMDCA-Mangaratiba e a Comissão eleitoral avaliarão os requerimentos e documentação apresentados pelos candidatos e fará no dia **13/05/2019** a publicação no Diário Oficial do Município de nominata dos candidatos que preencheram os requisitos deste edital.

§1º

§2º Os candidatos desclassificados nesta etapa terão prazo de **14/05/2019** até às 16h do dia **20/05/2019** para apresentar recurso no CMDCA-Mangaratiba, à Rua Coronel Moreira da Silva, nº 91, Centro, Mangaratiba-RJ, nesta Cidade.

Art 16 Qualquer pedido de impugnação deverá ser oferecido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA-Mangaratiba), no período de **14/05/2019**



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH

a **20/05/2019**, no horário de 8 horas até 16 horas, conforme o estabelecido no Art. 17 da lei Municipal nº690/2010.

Art. 17 Havendo impugnação, o CMDCA publicará o resultado no D.O. até o dia **23/05/2019** servindo esta publicação como intimação ao impugnado para que, caso queira, recorra da decisão.

§ 1º O pré candidato que tiver sua inscrição impugnada, poderá recorrer da decisão para o próprio CMDCA, de forma escrita e fundamentada, no período de **24/05/2019** até o dia **30/05/2019**.

Art. 18 Não havendo impugnações, ou após a solução destas, será publicada em **03/06/2019**, no D.O., a relação dos candidatos que obtiveram o deferimento de suas inscrições definitivas, estando, portanto, aptos a participar da prova de aferição.

Leia-se:

Art. 15 O CMDCA-Mangaratiba e a Comissão eleitoral avaliarão os requerimentos e documentação apresentados pelos candidatos. Insta salientar, que já foi publicada no Diário Oficial do Município a listagem de todos os candidatos inscritos que preencheram os requisitos deste edital.

§1º

§2º Os candidatos que tiverem as inscrições homologadas pelo CMDCA terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar os devidos recursos, contados à partir da data da publicação que será realizada no dia 04 de Julho de 2019.

Art. 16 Qualquer pedido de impugnação deverá ser oferecido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA-Mangaratiba), no período de **04/07/2019 a 11/07/2019**, no horário de 8 horas até 16 horas, conforme o estabelecido no Art. 17 da lei Municipal nº 690/2010.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH

Art. 17 Havendo impugnação, o CMDCA publicará o resultado no D.O.M. até o dia **18/07/2019** servindo esta publicação como intimação ao impugnado para que, caso queira, recorra da decisão.

§ 1º O pré candidato que tiver sua inscrição impugnada, poderá recorrer da decisão para o próprio CMDCA, de forma escrita e fundamentada, no período de **19/07/2019** até o dia **25/07/2019**.

Art. 18 Não havendo impugnações, ou após a solução destas, será publicada em **01/08/2019**, no D.O.M, a relação dos candidatos que obtiveram o deferimento de suas inscrições definitivas, estando, portanto, aptos a participar da prova de aferição.

Na página 24, **Onde se lê:**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR**

INICIO	TÉRMINO	EVENTO
05/04/2019	xxx	Publicação do Edital Nº 01/2019 de Convocação do processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar
10/04/2019	10/05/2019	Período para inscrições dos candidatos
13/05/2019	xxx	Divulgação da relação dos candidatos provisoriamente inscritos.
14/05/2019	20/05/2019	Prazo para impugnação de inscrição e/ou apresentação de recurso por desclassificação.
23/05/2019	xxx	Divulgação do resultado da análise do(s) pedido(s) de impugnação de inscrições na Sede do CMDCA.
24/05/2019	30/05/2019	Prazo para recurso em caso de impugnação deferida.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH

Leia-se:**CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

INICIO	TÉRMINO	EVENTO
05/04/2019	xxx	Publicação do Edital Nº 01/2019 de Convocação do processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar
*****	*****	*****
*****	*****	*****
15 dias	xxx	Prazo para impugnação de inscrição e/ou apresentação de recurso por desclassificação contados à partir da data da publicação no dia 04 de Julho de 2019.
18/07/2019	xxx	Divulgação do resultado da análise do(s) pedido(s) de impugnação de inscrições na Sede do CMDCA.
19/07/2019	25/07/2019	Prazo para recurso em caso de impugnação deferida.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº Nº025/2019 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4888/2019 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratado: BARRA RIO INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ-MF
sob o nº 12.158.919/0001-97

Modalidade: Pregão Presencial, que se regerá nos termos da Lei Federal Nº. 10.520 de 17 de
julho de 2002, Decreto Municipal Nº. 1.184/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que
couberem, as disposições da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e
ampliação da rede de iluminação pública, bem como o fornecimento dos insumos
necessários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e
Transportes

Valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de **R\$ 3.314.993,36 (Três milhões
trezentos e quatorze mil novecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos)**

Objeto:	MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA /RJ
---------	--

1 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
Item	Código EMOP / SCO	Descrição	Unid	Qtd	Preço Unitário	Total
1 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
1.1	05.105.0013-A	Mão de obra de eletricista, inclusive encargos sociais	H	4.608,00	14,57	67.138,56
1.2	05.105.0016-A	Mão-de-obra de ajudante, inclusive encargos sociais	H	4.608,00	10,56	48.660,48
1.3	05.105.0034-A	Mão-de-obra de engenheiro ou arquiteto coordenador geral de projetos ou supervisor de obras, inclusive encargos sociais	H	1.056,00	136,68	144.334,08
1.4	05.105.0028-A	Mão de obra de encarregado para serviços de iluminação pública, inclusive encargos sociais	H	4.608,00	24,26	111.790,08

1.5	05.105.0038-A	MAO-DE-OBRA DE SECRETARIA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.304,00	17,25	39.744,00
Total item 01				411.667,20		
2 - MATERIAIS E INSUMOS						
Item	Código EMOP / SCO	Descrição	Unid	Qtd	Preço Unitário	Total
2.1	15.020.0045-A	Lâmpada vapor de mercúrio, de 125W. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	300,00	15,83	4.749,00
2.2	15.020.0050-A	Lâmpada vapor de mercúrio, de 250W. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	200,00	21,61	4.322,00
2.3	15.020.0061-A	Lâmpada mista, de 500W. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	750,00	35,09	26.317,50
2.4	15.020.0070-A	Lâmpada de vapor de sódio de 70W – 110/220V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	1.800,00	18,26	32.868,00
2.5	15.020.0075-A	Lâmpada de vapor de sódio de 150W – 110/220V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	2.800,00	24,15	67.620,00
2.6	15.020.0078-A	Lâmpada de vapor de sódio de 250W – 110/220V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	1.500,00	27,13	40.695,00
2.7	15.020.0080-A	Lâmpada de vapor de sódio de 400W – 110/220V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	200,00	29,97	5.994,00
2.8	15.020.0090-A	Lâmpada de vapor metálico ovóide, 250w, 220V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	1.600,00	38,37	61.392,00
2.9	21.045.0090-A	Lâmpada multivapor metalico (MVM) de 400W, bulbo tubular, tensao de ignicao maior ou igual a 3Kv e menor ou igual a 4,5Kv, temperatura de cor entre 4000 e 5000oK, posicao de funcionamento horizontal mais ou menos 20o ou qualquer.	UN	1.300,00	40,00	52.000,00

Atos da Prefeitura

		Fornecimento.				
2.10	15.020.0100-A	Lâmpada de vapor metálico ovóide, 2000w, 220V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	40,00	257,71	10.308,40
2.11	MAT116750	Reator externo, de 220V/60Hz, alto fator de potencia, para lampada de vapor de mercurio de alta pres	UN	100,00	27,91	2.791,00
2.12	IP 49.30.0062 (/)	Reator aereo para lampada VS/MVM 70W, com ignitor pico de tensao 2,8 a 4Kv, fator de potencia minimo 0,92, tensao de alimentacao 220V, corrente na lampada 0,98A, tensao na lampada 90V, EM-RIOLUZ-30. Fornecimento.(desonerado)	UN	1.000,00	36,49	36.490,00
2.13	18.250.0058-A	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 150W,220V,PARA USO EXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1.300,00	60,47	78.611,00
2.14	18.250.0070-A	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 250W,220V,PARA USO EXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1.000,00	73,73	73.730,00
2.15	18.250.0075-A	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 400W,220V,PARA USO EXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	700,00	98,23	68.761,00
2.16	18.250.0080-A	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR SODIO DE 400W,220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	100,00	115,65	11.565,00
2.17	21.031.0010-A	Base externa para rele fotoeletrico. Fornecimento.	UN	2.500,00	6,10	15.250,00

Atos da Prefeitura

2.18	21.031.0015-A	Rele fotoeletronico para iluminacao publica, tipo FAIL-OFF, tensao de alimentacao de 105V e 305V, potencia da carga 1000W ou 1800VA, corrente maxima da carga 10A. Corpo em policarbonato na cor azul, estabilizado ao UV; pinos em latao estanhado, devendo atender a especificacao EM-RIOLUZ-66 e ANSI C136.10 e NBR 5126, no que couber. Fornecimento.	UN	4.500,00	18,81	84.645,00
2.19	IT 25.42.0056	Fio de cobre rigido, com isolamento termoplastico, antichama, compreendendo: preparo, corte e enfiacao em eletrodutos, na bitola de 1,5mm2. Fornecimento e instalacao.	M	4.000,00	1,69	6.760,00
2.20	IT 25.42.0059	Fio de cobre rigido, com isolamento termoplastico, antichama, compreendendo: preparo, corte e enfiacao em eletrodutos, na bitola de 2,5mm2. Fornecimento e instalacao.	M	5.000,00	2,23	11.150,00
2.21	IT 25.42.0062	Fio de cobre rigido, com isolamento termoplastico, antichama, compreendendo: preparo, corte e enfiacao em eletrodutos, na bitola de 4,0mm2. Fornecimento e instalacao.	M	1.000,00	2,93	2.930,00
2.22	IT 25.42.0065	Fio de cobre rigido, com isolamento termoplastico, antichama, compreendendo: preparo, corte e enfiacao em eletrodutos, na bitola de 6,0mm2. Fornecimento e instalacao.	M	1.000,00	4,25	4.250,00
2.23	IT 25.42.0068	Fio de cobre rigido, com isolamento termoplastico, antichama, compreendendo: preparo, corte e enfiacao em eletrodutos, na bitola de 10,0mm2. Fornecimento e instalacao.	M	500,00	6,41	3.205,00

Atos da Prefeitura

2.24	IP 14.40.0503 (/)	Cabo de aluminio, secao de 16mm2, formados por condutores em fios de aluminio nu, encordoamento classe 2, isolamento para 1Kv, em polietileno reticulado (XLPE) ou etileno propileno (EPR), com capa de cobertura em PVC na cor preta, NBR 7286, NBR 7287 e especificacao Riolut EM-RIOLUZ-74. Fornecimento.(desonerado)	M	8.000,00	2,51	20,080,00
2.25	IP 14.40.0505 (/)	Cabo de aluminio, secao de 25mm2, formado por condutores em fios de aluminio nu, encordoamento classe 2, isolamento para 1Kv, em polietileno reticulado (XLPE) ou etileno propileno (EPR), com capa de cobertura em PVC na cor preta, NBR 7286, NBR 7287 e especificacao Riolut EM-RIOLUZ-74. Fornecimento.(desonerado)	M	2.000,00	2,31	4.620,00
2.26	IP 09.30.0555 (/)	Conector perfurante para rede aerea, tensao de aplicacao: 0,6/1 KV, corpo isolado resistente as intemperies, na cor preta, contato dentado: liga de cobre estanhado, com camada de espessura minima de 8 um e condutividade eletrica minima de 98% IACS a 20o C, parafuso torquimetrico: liga de aluminio, capuz: material elastomerico na cor preta, incorporados ao corpo do conector de forma impermeavel, grau de protecao: IP-65, para cabos: principal: 6mm2 - 185mm2 e derivacao: 1,5mm2 - 10mm2. Fornecimento.(desonerado)	PÇ	4.200,00	11,87	49.854,00
2.27	21.050.0010-0	Fita isolante auto-fusão, de 19mmx10m. FORNECIMENTO un	UN	240,00	16,42	3.940,80
2.28	21.050.0015-0	Fita isolante plástica adesiva, de 19mmx20m. FORNECIMENTO un	UN	480,00	7,21	3.460,80

Atos da Prefeitura

2.29	IP 34.15.0400 (/)	Comando para IP, com caixa trifasico, capacidade de 45A, tipo CRJ-07, 220/127V. Fornecimento.(desonerado)	UN	12,00	2.460,35	29.524,20
2.30	IP 34.15.0050 (/)	Comando em grupo CRJ-04 ou similar, 85A. Fornecimento.(desonerado)	UN	15,00	3.475,49	52.132,35
2.31	IP 34.15.0200 (/)	Comando em grupo CRJ-05/220V(140A). Fornecimento.(desonerado)	UN	30,00	4.048,93	121.467,90
2.32	MAT048250	Disjuntor trifasico, de 60A, tipo C, Eletromar ou similar	UN	25,00	45,88	1.147,00
2.33	MAT048300	Disjuntor trifasico, de 100A, tipo C, Eletromar ou similar	UN	40,00	111,58	4.463,20
2.34	MAT048450	Disjuntor trifasico, de 200A, 25KA/220V, XE225NC, Terasaki ou similar	UN	50,00	398,40	19.920,00
2.35	18.027.0100-A	Luminária aberta, para iluminação de ruas, em alumínio estampado, na forma ovóide para lâmpada: mista até 250W, exclusive lâmpada e braço para iluminação pública. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	300,00	105,58	31.674,00
2.36	18.027.0142-A	Luminária aberta para iluminação de estacionamentos, tipo trevo, instalada em núcleo para 01 (uma) pétala, em chapa de alumínio, para lâmpadas de vapor de mercúrio, vapor de sódio ou vapor metálico até 400W, exclusive lâmpada. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	150,00	280,69	42.103,50
2.37	18.027.0143-A	Luminária fechada para iluminação de estacionamentos, parques, praças e ruas, na forma ovóide, corpo refletor estampado e chapa de alumínio, refrator prismático em vidro boro-silicato, para lâmpada mista, vapor de mercúrio, vapor de sódio ou vapor metálico até 250W,	UN	150,00	217,76	32.664,00

Atos da Prefeitura

		exclusive lâmpada e reator. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO				
2.38	18.027.0089-A	Luminária fechada, para iluminação de ruas, avenidas e praças, na forma ovóide, corpo refletor estampado em chapa de alumínio, refrator prismático em vidro borosilicato, para lâmpada: mista até 500W, vapor de mercúrio, vapor de sódio ou vapor metálico até 400W, inclusive 20,00m de fio 2,5mm ² , exclusive lâmpada e reator. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	150,00	218,30	32.745,00
2.39	18.027.0105-A	Luminária fechada, para iluminação de praças, ruas estacionamentos ou viadutos, tipo trevo, instalada em núcleo para 1 pétala, com corpo em liga de alumínio fundido, refrator prismático em lente de cristal temperado para lâmpada de vapor de mercúrio, vapor de sódio ou vapor metálico até 400W, exclusive lâmpada e reator. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	50,00	541,02	27.051,00
2.40	18.027.0130-A	Projeto para iluminação de quadras de esporte, pátios ou fachadas, em alumínio repuxado, lente em vidro temperado (diâmetro @ 300mm), para lâmpada incandescente de 200W ou mista de 250W, exclusive lâmpada. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	250,00	137,95	34.487,50
2.41	18.260.0040-A	BRACO P/ILUMINACAO DE RUAS, P/FIX. EM POSTE OU PAREDE, C/COMPR. DE 1,20M E INCLINACAO DE 25° Braço para iluminação de ruas, em tubo de aço galvanizado com diâmetro de @ 25,4mm, para fixação em poste ou parede, projeção horizontal @ 1000mm,	UN	300,00	80,02	24.006,00

		projeção vertical @ 370mm. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO				
2.42	21.019.0045-A	Braco curvo, em aco de baixo teor de carbono SAE 1010/1020 galvanizado a fusao, interna e externamente por imersao unica em banho de zinco, conforme NBR-7398 e 7400 da ABNT, com 1,77m de projecao horizontal, diametro externo de 48mm, conforme desenho A4-1407-PD e especificacao EM-RIOLUZ n.o 17. Fornecimento.	UN	150,00	78,79	11.818,50
2.43	18.260.0045-A	BRACO P/ILUMINACAO DE RUAS, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE =48,2mm, PARA FIXAÇÃO EM POSTE OU PAREDE , PROJEÇÃO HORIZONTAL =2500mm, PROJEÇÃO VERTICAL=1660mm, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	150,00	177,31	26.596,50
2.44	21.019.0055-A	Braco curvo, em aco de baixo teor de carbono SAE 1010/1020 galvanizado a fusao, interna e externamente por imersao unica em banho de zinco, conforme NBR-7398 e 7400 da ABNT, com 3,50m de projecao horizontal, diametro externo de 60,3mm, conforme desenho A4-1153-PD e especificacao EM-RIOLUZ n.o 17. Fornecimento.	UN	150,00	177,01	26.551,50
2.45	18.260.0050-A	ABRACADEIRA DE FIX. DE BRACOS DE LUMINARIA, DE 4" Abraçadeira de fixação de braços de luminárias de 4". FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	500,00	48,23	24.115,00
2.46	18.045.0025-A	Poste de concreto, com seção circular, com 9,00m de comprimento e carga nominal horizontal no topo de 150Kg, inclusive escavação, exclusive transporte. Fornecimento e	UN	10,00	639,63	6.396,30

Atos da Prefeitura

		colocação				
2.47	18.045.0032-A	Poste de concreto, com seção circular, com 11,00m de comprimento e carga nominal horizontal no topo de 400Kg, inclusive escavação.	UN	8,00	1.187,99	9.503,92
2.48	21.007.0010-A	Poste de ferro fundido tipo H-1, de 4,50m de altura útil, equipado com globo. MONTAGEM	UN	10,00	66,82	668,20
2.49	21.005.0050-A	Poste de aço, contínuo, reto, cônico, simples, com engastamento da parte inferior da coluna diretamente no solo, de 7,00m. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	UN	8,00	1.462,99	11.703,92
2.50	IP 09.35.0200 (/)	Caixa de ligacao tipo Petrolets R=15/C, R=15/TB, R=15/LB ou similar, com entradas rosqueadas de 2" (50mm). Fornecimento e colocacao.(desonerado)	UN	320,00	33,83	10.681,60
2.51	21.050.0055-A	Cinta de aco galvanizado de 140mm. Fornecimento.	UN	500,00	18,90	9.450,00
2.52	21.050.0060-A	Cinta de aco galvanizado de 220mm. Fornecimento.	UN	400,00	43,09	17.236,00
2.53	21.050.0090-A	Parafuso frances de (5/8"x2 1/2"). Fornecimento.	UN	900,00	2,15	1.935,00
2.54	06.069.0005-0	Duto anelar flexível, na cor cinza concreto, singelo, de polietileno de alta densidade(PEAD), para proteção de condutores elétricos, com diâmetro nominal de 32mm (1.1/4"), com fio guia de aço e fornecido com 2 plugues (tampões) nas extremidades, lançado diretamente no solo, inclusive conexões e kit vedação	M	2.000,00	8,38	16.760,00
Total Item 2			1.415.161,59			

3 - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS						
Item	Código EMOP / SCO	Descrição	Unid	Qtd	Preço Unitário	Total
3.1	19.001.0038-C	Camionete pick-up, com cabine simples e caçamba, tipo leve, motor bicomcombustível (gasolina e álcool) de 1,6 litros, exclusive depreciação, seguro e motorista (CP)	H	2.304,00	37,80	87.091,20
3.2	19.004.0037-C	Veículo de passeio, 4 portas, 5 passageiros, motor bicomcombustível (álcool e gasolina) 1,6 litros, exclusive depreciação, seguro e motorista (CP)	H	4.608,00	36,97	170.357,76
3.3	EQ 04.05.0450 (C)	Caminhao Carroceria fixa, capacidade de 7,5t, cesto duplo, com motorista operador, material de operacao e material de manutencao, com as seguintes especificacoes minimas: motor diesel de 162CV, guindaste hidraulico acoplado de 15,5tf/m de momento de carga util, lanca com cesto duplo com alcance de 16m de altura, sinalizador visual rotativo amarelo ou ambar. Custo horario produtivo.(desonerado)	H	2.304,00	108,63	250.283,52
3.4	EQ05.05.0700 (A)	Guindaste articulado, sobre caminhão diesel, (inclusive este), momento máximo de elevação: 30txm, capacidade máxima de elevação: 8,5t a 3,4m; alcance máximo horizontal hidráulico: 14,3m, alcance máximo horizontal manual: 21m, alcance máximo vertical hidráulico:17,6m, alcance máximo vertical manual: 24,2m, alcance máximo de giro: 400º, torque de giro: 3,8km, abertura das sapatas/máxima: 6m, espaço de montagem: 0,87m, largura em posição de transporte: 2,5m, pressão de trabalho: 300kg/cm², vazão recomendada da bomba: 55 a	h	2.112,00	116,80	246.681,60

Atos da Prefeitura

		80"/min, peso próprio com sapatas: 3.130kg, inclusive operador e auxiliar				
Total Item 3			754.414,08			

CUSTO DA PLANILHA		R\$ 2.581.242,87
CUSTO DA PLANILHA - ITEM 1.0		2.169.575,67
BDI	33,82%	R\$ 733.750,49
PREÇO DE VENDA		3.314.993,36

Dotação Orçamentária: 12.01.25.752.0506.2.034.3.3.90.39.99.00.0100
12.01.25.752.0506.2.034.3.3.90.39.99.00.0110
12.01.25.752.0506.2.034.3.3.90.39.99.00.0054
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de **12(doze) meses**, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 19 de Junho de 2019



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Heider Rangel

Edição e Revisão:
Amanda Bernardo
Isabele Mariano
Claud Bernard

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal